



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.008228.2016-69, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do IFMT/Campus São Vicente (Núcleo Avançado de Campo Verde).

Art. 2º - Assegurar aos estudantes matriculados no curso, a continuidade de seus estudos no próprio campus, durante a integralização do Curso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT